



INDICAÇÃO Nº 016/2023

ENTRADA EM: 10/03/2023.

**Autor Ver.: RAMÃO GOMES E DEMAIS VEREADORES**

CÂMARA MUNICIPAL - SGO - MS

Correspondência recebida em

30/03/2023 às 9h50min

Para inclusão na sessão de dia

14/03/2023 Prot. N. 51

Setor Legislativo

“Que seja implantado o piso da enfermagem, em atendimento a Lei Federal nº 14.434/2022”.

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE REQUERER QUE, APÓS TRAMITAÇÃO REGIMENTAL, SEJA ENCAMINHADO AO PREFEITO MUNICIPAL, A SEGUINTE INDICAÇÃO:

**JUSTIFICATIVA**

Há décadas que a implantação do piso salarial da enfermagem é uma pauta bastante requisitada pela categoria em todo o Brasil. Infelizmente a Lei Federal nº 14.434/2022 que estabeleceu o piso salarial da enfermagem está suspensa há mais de 150 dias, devido a decisão de um juiz da Suprema Corte, com a alegação de ‘falta de caminhos orçamentários robustos’, para a implantação da Lei.

No entanto, em nosso município, o índice de despesas com pessoal, esta bem abaixo do que dispõe a Lei de Responsabilidade fiscal e, mais ainda, conforme resposta encaminhada a esta Casa Legislativa, pelo ofício nº 068/2023/GAB, o índice que crescerá com despesas de pessoal após a implantação do piso salarial será de somente 0,21%, ou seja, a diferença mensal para adequar a categoria ao piso é de R\$ 37.824,10, o que injustifica o Poder Executivo municipal ainda não ter implantado o piso para a categoria.

Neste sentido, e dada a importância que essa categoria representa para a saúde municipal e que reiteramos o pedido para a implantação do piso, com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 14 de março de 2023.

Ramão Gomes  
Vereador

Edson Tozetto Baggio  
Vereador

Luizinho Freitas  
Vereador

Fernando Rocha  
Presidente

Fábio Miranda  
Vereador

Suelen Pascoal  
Vereadora  
2ª Secretária

Perkão Sales  
Vereador

Rogério Rhor  
Vereador

Vagner Trindade  
Vereador

Kalícia de Brito  
Vereadora  
1ª Secretária